



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.020/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-----|-----------|------------------|------------------------------|---------------------|
| 02 | 02.58 | 269 | 3.1.90.13 | 18.541.0013.0312 | Obrigações Patronais (FR 01) | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.500,00 |

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-----|-----------|------------------|---|---------------------|
| 02 | 02.58 | 272 | 3.3.90.14 | 18.541.0013.0312 | Diárias P. Civil (FR 01) | R\$ 750,00 |
| 02 | 02.58 | 274 | 3.3.90.36 | 18.541.0013.0312 | Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01) | R\$ 750,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2015.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 28/04/2015.

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Birrete Legislativo


Altemar Canelada Campos
RG nº 6.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.